

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES  
BOA VISTA DO INCRA**

Lei N°059/01

De 09 de agosto de 2001.

**CÂMARA MUNICIPAL  
Boa Vista do Incra - RS**

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com a interveniência do Instituto de Previdência do Estado do RGS, visando a prestação de Assistência Médica, laboratorial e outras.

**MOACIR TAETTI**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO INCRA, RS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência do Instituto de Previdência do Estado do RGS- IPE.

**Art. 2º** - O convênio de que trata o artigo 1º desta Lei tem como objetivo a prestação pelo Estado, através do Instituto, aos Vereadores e Servidores Públicos nomeados, contratados, concursados e Cargos em comissão, dos serviços e assistência médica hospitalar e laboratorial, pertencentes ao Município de Boa vista do Incra, RS.

**Art. 3º** - A filiação ao Instituto não é de caráter obrigatório para os descritos no artigo 2º, sendo que aquele que desejar sua participação deverá firmar termo de compromisso.

**Art. 4º** - O percentual que o Poder Legislativo Municipal repassará ao IPE, será de 13,20% (treze vírgula vinte por cento) da remuneração total do segurado, conforme normas do Instituto.

**§1º** - O recolhimento do percentual previsto no “caput” deste artigo será mediante dedução da cota de retorno do ICMS do Município, junto ao BANRISUL.

**§2º** - O valor que será pago através da conta de retorno do ICMS do Município, será descontado do repasse do Poder Executivo para o Legislativo, mensalmente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do plenário, em 09 de agosto de 2001.

Registre-se e publique-se

*Moacir Taetti*  
**MOACIR TAETTI**  
Presidente da Câmara de Vereadores

